

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
PROTOCOLO GERAL

Nº 679
EM: 01.03.2021
amob 10:58
Assinatura



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Processo Nº 610
01.03.2021
Amayo
Funcionário (a)

PROJETO DE LEI Nº 015/2021

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
APROVADO
Por: Unanidade
Em: 12 votação
Dia: 12/04/2021
gideon Presidente 109 Secretário(a)

Altera a Lei Municipal nº 3.172, de 21 de outubro de 2020, que institui o Dia Municipal de Combate e Enfrentamento do Novo Coronavírus (Covid-19).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, por meio de seus componentes legais, **APROVA**, e o Sr. Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado parágrafo único ao artigo 1º da Lei municipal nº 3.172, de 21 de outubro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. O Dia Municipal em Memória dos Cidadãos Araguainenses Vítimas da Covid-19 passa a fazer parte do Calendário Oficial do Município de Araguaína.

Art. 2º Fica acrescentado parágrafo único ao artigo 2º da Lei municipal nº 3.172, de 21 de outubro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. As atividades a serem desenvolvidas na data a que se refere esta Lei têm por objetivo homenagear a memória das vítimas da Covid-19.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
APROVADO
Por: Unanidade
Em: 2ª votação
Dia: 13/04/2021
gideon Presidente 109 Secretário(a)

Marcos Antonio Duarte da Silva
MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
(MARCOS DUARTE)
Vereador - SD

Marcos Antonio Duarte da Silva
(Marcus do Restaurante)
Vereador SD